



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
 02 ABR 2019  
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 162/19
-----------	--	--------------	--------------

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

**REQUER**, que seja oficiado **Poder Executivo**, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, referente aos **TERMOS DE REORDENAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAS ESCOLAS** da rede pública estadual.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo do estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, referente aos **Termos de Reordenamento** e de **Cooperação Técnica** das Escolas da rede pública estadual.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2019.

**JAIR MONTES**  
 Deputado Estadual – PTC  
 Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		<b>REQUERIMENTO</b>	Nº
-----------	--	---------------------	----

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, em 2014, o Congresso Nacional sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. Com o PNE, veio como novidade o **Reordenamento Escolar** e os **Termos de Cooperação Técnica em Educação** das Escolas públicas celebrado entre os estados e municípios.

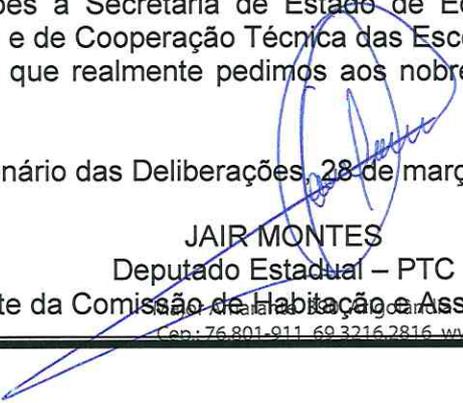
Contudo, o Plano Nacional de Educação e os Planos Estaduais de Educação (PNE/PEE), estabelecem diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação. Por conseguinte, todos os estados e municípios devem elaborar planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos — considerando a situação, as demandas e necessidades locais.

Por sua vez, o Reordenamento Escolar como política temo como pano de fundo a melhoria da qualidade do ensino, a gestão escolar e evitar a repetência e a evasão escolar no estado de Rondônia. Conforme a legislação em vigor, diz que é de competência municipal a educação infantil, e o estado deve gerir a educação do ensino médio. Porém, o ensino fundamental deve ser de competência de ambas as esferas de maneira cooperada. Entretanto, com o Reordenamento Escolar e a Cooperação Técnica em Educação, houve a transferência compulsória de alunos e remanejamento de professores para outras unidades escolares sem considerar distâncias entre a residência do aluno, servidores e do profissional da educação até as Escolas. Além de fechar escolas no horário noturno que atendia alunos/as trabalhadores na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Por sua vez, o Estado tem por costume arbitrar decisões dentro da municipalidade sem nem sequer consultá-la. Além de muitas prefeituras não têm condições financeiras para receber a quantidade alunos/as de forma imediata. Por conseguinte, a proposta de Reordenamento Escolar foi apresentada como sendo necessária para que os professores e servidores da Educação do estado de Rondônia recebessem reajustes salariais. Dessa forma, apresentamos o presente requerimento de informações a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, referente aos Termos de Reordenamento e de Cooperação Técnica das Escolas da rede pública estadual.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2019.

  
**JAIR MONTES**  
 Deputado Estadual – PTC  
 Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b>		<b>REQUERIMENTO</b>	Nº
------------------	--	---------------------	----

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

Nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao PODER EXECUTIVO, requerimento de informação a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que preste as seguintes informações:

1. Quais os municípios que aderiram ao Termo de Reordenamento Escolar e Cooperação Técnica da Educação no estado de Rondônia? Relacionar o nome das Escolas com endereço completo e contatos, o número de alunos matriculados e valor per capita gasto com merenda escolar e o volume de recursos destinados a Escolas.
2. Quantas Escolas estaduais atende a Educação Infantil? Relacionar o nome das Escolas com endereço completo e contatos, o número de alunos matriculados e valor per capita gasto com merenda escolar e o volume de recursos destinados a Escolas.
3. Quantas Creches estaduais atende a Educação Infantil? Informar o nome das Creches com endereço completo e contatos, o número de alunos por Creche e o valor per capita da merenda escolar por aluno e o volume de recursos destinados a Escolas.
4. Quantos professores estão cedidos entre estado e municípios para atender a demanda das Escolas dos entes como previsto no Termo de Reordenamento Escolar e de Cooperação Técnica? Especificar de forma quantitativamente e qualitativamente a cedência, o recebimento de gratificações – como difícil acesso, e a avaliação da progressão funcional.
5. Quantos imóveis Escolares foram permutados, cedidos ou doados – inclusive mobiliário, pelo estado de Rondônia aos municípios ou vice-versa, após assinatura do Termo de Reordenamento Escolar? Relacionar os imóveis com endereço completo e a quantidade de salas de aula.
6. Quantas salas de aulas o Governo do estado de Rondônia construiu após o Reordenamento Escolar?
7. Existem imóveis alugados pela SEDUC para abrigar o funcionamento de Escolas? Informar a quantidade, a localização com endereço completo, o valor do aluguel e o numero de alunos/as quantitativamente atendidos.
8. Cópias dos Relatórios de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE), referente aos indicadores quantitativos e qualitativos obtidos no estado de Rondônia com o Reordenamento Escolar.
9. Com o Reordenamento Escolar e assinatura dos Termos de Cooperação Técnica, quanto o estado de Rondônia economizou e quantos reajustes salariais ganharam os professores e servidores da Educação estadual?
10. Quantas Escolas estaduais foram fechadas com o Reordenamento Escolar? Especificar também as Escolas que deixaram de atender no horário noturno.

Palácio Amambate - CEP: 76.000-000 - Porto Velho | RO.  
Cep: 76.801-011 - 69.3216.2816 - www.ale.ro.gov.br

